



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 55, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 18/2024, firmado com a empresa Arte Maiz Comunicacao Criativa Ltda., que tem por objeto o fornecimento de placas de homenagem, cartões de prata e medalhas, para concessão de honrarias, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, matrícula nº 24997, e Ana Paula Morato de Miranda, matrícula nº 24992, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 18/2024, firmado com a empresa Arte Maiz Comunicacao Criativa Ltda., que tem por objeto o fornecimento de placas de homenagem, cartões de prata e medalhas, para concessão de honrarias.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 31, de 30 de maio de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de novembro de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 7 de novembro de 2024.